

## **PORTARIA Nº 054/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos servidores investidos em cargo comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada.

### **R E S O L V E :**

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei, efetue a incorporação imediata de gratificação no valor de 30% (trinta por cento), ao Servidor Wellygton Vieira Feitosa – Operador de Comunicação e Som desta Casa de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o seus efeitos financeiros retroativos à 03 de novembro de 2009 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de novembro de 2009.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente -